

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



SUITE

Documento assinado eletronicamente por: DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES em 09/03/2023, às 10:14 MARILÈNE BÉZERRA VIANA em 08/03/2023, às 14:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 782B-6BF5-E11A-69D1.

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022

EXPEDIENTE

CORPO GESTOR DO ÓRGÃO

DIREÇÃO SUPERIOR
PRESIDENTE (EXONERADO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CHARLES NOBRE PEROBA

DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (EXONERADO)

DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS
EDA NADJA SILVA MONTENEGRO.

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

1. IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO.
2. MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO.
3. MARILENE BEZERRA VIANA.

O Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec é uma Autarquia vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, que atua desde 1978 viabilizando soluções tecnológicas para o desenvolvimento industrial sustentável em benefício da sociedade.

Composto por diversos Laboratórios, Projetos de Extensão, Incubadora de Empresas e Núcleo de Inovação Tecnológica, o Nutec leva qualidade e credibilidade na prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, além de conter programas prioritários, tais como; Assistência Técnica às Indústrias, Treinamento, Ensaio Tecnológicos, Pesquisas e Projetos.

Missão:

Desenvolver pesquisas, soluções tecnológicas inovadoras e prestar serviços técnicos especializados para a Sociedade, Governo e Indústria, viabilizando o desenvolvimento sustentável.

Visão:

Até 2023, ser líder nas regiões Norte e Nordeste como instituição de pesquisa, desenvolvimento, inovação e serviços tecnológicos de alto valor agregado.

Política da Qualidade:

Desenvolver pesquisas, inovação e serviços tecnológicos com ecoeficiência, competência e imparcialidade, visando superar as expectativas das partes interessadas, comprometidos com o atendimento aos requisitos aplicáveis às atividades e com a melhoria contínua dos processos.

01 – INTRODUÇÃO

As informações apresentadas no presente relatório são pertinentes à Análise qualitativa dos pedidos de informações sigilosas, abrangendo a natureza das informações solicitadas apresentar os resultados da atuação do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec na implementação da Lei de Acesso à Informação n.º 15.175/2012, permitindo o acompanhamento das demandas e de seus resultados em números, analisando as solicitações de informação, sob os seguintes aspectos: meios de entrada e de resposta, resolubilidade, benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012.

Ações empreendidas pelo Nutec com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

As informações apresentadas no presente relatório, abrangem o período de janeiro a dezembro de 2021 e têm como fonte de dados o Módulo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) na plataforma Ceará Transparente, bem como à apresentação das ocorrências e as providências adotadas sobre as recomendações expostas no referido relatório.

02 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2021

As orientações e recomendações adotadas pelo Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec oriundos do Relatório de Gestão da Transparência 2021 – estão assim elencadas:

ORIENTAÇÕES:

01 – Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 12.527/2011, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio eletrônico” a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na “página inicial” ou no “Banner de Acesso à Informação”, disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente

A Assessoria de Comunicação do NUTEC, área responsável pela divulgação das informações no site institucional e redes sociais da pasta, tem feito um trabalho relevante na divulgação das ações e projetos do NUTEC, bem como se empenhado em cumprir os requisitos básicos da Lei de Acesso à Informação. Os assuntos significativos e de interesse coletivo estão sempre disponibilizados nesses ambientes, facilitando os esclarecimentos que qualquer cidadão vir a pesquisar.

Foi disponibilizado o site institucional: <https://www.nutec.ce.gov.br>, permitindo ao cidadão ter acesso ao link <https://www.nutec.ce.gov.br/acesso-a-informacao>

RECOMENDAÇÕES:

01 - Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade ficou abaixo da média estadual.

As ações do Comitê vem sendo voltada para um plano de ação que visa uma cobrança regular com publico interno do Nutec, por meio de cobranças através de e-mail, telefone ou presencialmente, sobre os prazos a serem cumpridos nas respostas às solicitações de informações demandadas pelos cidadãos.

03 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Situação	Quantidade	Porcentagem
EM PREENCHIMENTO	0	0,00%
AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO	0	0,00%
AGUARDANDO ENCAMINHAMENTO	0	0,00%
EM ATENDIMENTO – SETORIAL	0	0,00%
EM ATENDIMENTO – ÁREA INTERNA	0	0,00%
EM VALIDAÇÃO – SETORIAL	0	0,00%
FINALIZADO PARCIALMENTE	0	0,00%
FINALIZADO	0	0,00%
INVALIDADO	0	0,00%
EM PEDIDO DE INVALIDAÇÃO	0	0,00%
EM VALIDAÇÃO – SUB-REDE	0	0,00%
EM ATENDIMENTO – SUB-REDE	0	0,00%
TOTAL		

Obs. No ano de 2022 o Nutec não recebeu nenhuma manifestação de solicitação de informação através do SIC.

Informar e discorrer análise sobre os assuntos mais recorrentes.

Obs. No ano de 2022 o Nutec não recebeu nenhuma manifestação de solicitação de informação através do SIC.

Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

Obs. No ano de 2022 o Nutec não recebeu nenhuma manifestação de solicitação de informação através do SIC.

Informar e discorrer análise sobre o meio de preferência de resposta.

Obs. No ano de 2022 o Nutec não recebeu nenhuma manifestação de solicitação de informação através do SIC.

Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Obs. No ano de 2022 o Nutec não recebeu nenhuma manifestação de solicitação de informação através do SIC.

Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta.

Obs. No ano de 2022 o Nutec não recebeu nenhuma manifestação de solicitação de informação através do SIC.

Análise sobre a Pesquisa de Satisfação.

Informar e discorrer análise sobre a pesquisa de satisfação.

Não houve pesquisa de satisfação no período.

Informar e discorrer análise sobre as solicitações de informação que demandaram recurso, caso tenha havido.

Não houve no período.

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Algumas dificuldades na execução das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação:

a) Falta de clareza em alguns assuntos demandados pelos cidadãos, dificultando uma resposta mais objetiva;

b) Acúmulo de função por parte do responsável pelo serviço de informação ao cidadão, exercendo outras atividades que demanda tempo.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

- a) Levar ao conhecimento do cidadão os serviços oferecidos pelo Governo Estadual, exclusivamente nas áreas de Ciência, Tecnologia & Inovação;
- b) Exercer a transparência das ações executadas pelo Poder Executivo Estadual, onde o cidadão poderá ser um fiscal da coisa pública, exercendo sua cidadania;
- c) Dar conhecimento ao público em geral o papel da Ciência, Tecnologia e Inovação

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

Informar as ações e medidas que foram adotadas a partir das Solicitações de Informações recorrentes, bem como evidências e elementos extraídos que demonstrem a necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas disponíveis pelo órgão ou entidade para fins de transparência ativa.

Expor sobre as ações que foram articuladas junto às Unidades Administrativas, Tecnologia da Informação e Direção Superior do órgão para a divulgação de dados e informações na forma de disseminar a transparência ativa e para o correto cumprimento do disposto na LAI, a partir das demandas da sociedade, destacando quantitativos de consultas antes e depois da implementação da Lei, bem como o formato utilizado para as consultas e a tecnologia empreendida.

O NUTEC continua contribuindo de forma objetiva e clara em atendimento a legislação vigente em respeito à transparência, a divulgação minuciosa dos seus projetos, programas e ações no site oficial, facebook, instagram, twitter e youtube, atualizando e em suas atualizando a agenda de eventos previstos e ocorridos, além de outros assuntos diretamente associados à sua missão.

07 – Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação do NUTEC, Em atendimento ao disposto no art. 29 da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, afirma haver dois tipos de documentos classificados como “sigilosos” disponibilizados no site.

TIPO DE DOCUMENTO	GRAU DE SIGILO PROPOSTO	PRAZO DE SIGILO	DATA DA CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
Autos de Processos de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares	Secreto	Reservada por 5 anos ou até a data de publicação no Diário Oficial	23/03/2016	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012.
Manifestações de Ouvidoria	Secreto	Por 5 anos ou até a data d e publicação no Diário Oficial	23/03/2016	Inciso VII e VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação do NUTEC, Em atendimento ao disposto no art. 29 da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, afirma haver dois tipos de documentos classificados como “sigilosos” disponibilizados no site.

08 – Considerações Finais

Nesta seção, deverá constar uma síntese dos elementos constantes no relatório, unindo ideias e fechando as questões e os números apresentados. Registrar as dificuldades e os desafios superados.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação e a gestão do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, encontra-se apto a implementar junto ao cidadão as diretrizes necessárias à garantia ao direito fundamental de acesso a informação de modo a atender a todos nos esclarecimentos relativos às políticas públicas ofertadas pelo governo estadual, exclusivamente sobre as ações e/ou outros serviços executados por esta Autarquia.

Fortaleza, 08 de março de 2023

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: IEDA NADJA SILVA MONTENEGRO

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação

Email: ieda.montenegro@nutec.ce.gov.br

Nome: MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Email: cleine.oliveira@nutec.ce.gov.br

Nome: MARILENE BEZERRA VIANA

Função: Ouvidor Setorial

Email: marilene.viana@nutec.ce.gov.br

Nome: EXONERADA

Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Email